

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

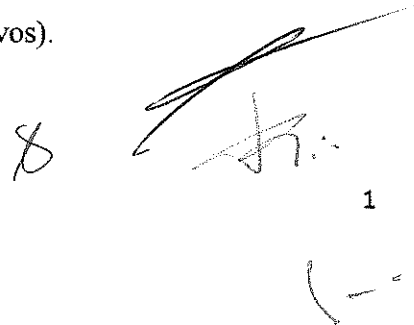
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019, QUE CELEBRARAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, situada na Avenida Alcides Chacon Couto, nº. 395 – Bairro Metrópole, na cidade de Dracena/SP, inscrita no CNPJ 49.845.878/0001-17, doravante denominada Instituição de Ensino, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Edson Hissatomi Kai e, do outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, situada na Rua Virgílio Pagnozzi, nº. 822 – Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 47.617.584/0001-02, doravante denominada Concedente, neste ato representada por seu Provedor, o Sr. Celso Xavier Santim, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788/2008, na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes, firmam o presente Termo de Aditamento, na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor referente ao reembolso de materiais consumidos pelos Supervisores de Estágio, reajustado anualmente, de acordo com o índice INPC acumulado, conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA, item “b”, do Termo de Colaboração n.º 002/19.

- a) O valor referente ao reembolso de materiais consumidos para os meses de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 será de R \$3.761,52 mensais (três mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2019.

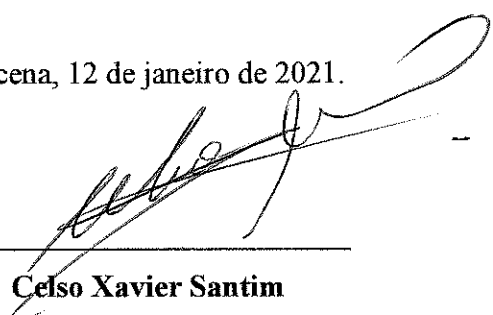
E, por estarem concordes, subscrevem este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que o subscrevem.

Dracena, 12 de janeiro de 2021.



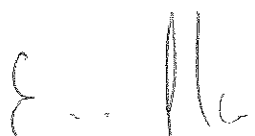
Edson Hissatomi Kai

Diretor Executivo da Fundec



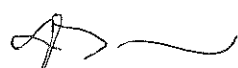
Celso Xavier Santim

Provedor da Santa Casa
de Dracena

Testemunhas:

Nome: Enio Garbelini

CPF: 114.159.778-01



Nome: Júlia Kiyomi Portari

CPF: 097.652.258-65